DIOCORUMBA COLLEGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.626 • segunda-feira, 03 de Abril de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 162. DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARGARETH BAROA DOMINGOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 30/03/2023.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 163, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DENILSON PADILHA MOREIRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 164, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CINTHYA CAROLINA FERNANDES do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 165, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSUEL LIRIO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 166, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROSIANE MOURA PREZA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto

Vice-Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda	Ednaldo Evangelista dos Santos
A duniniatus a a ludivata	
Administração Indireta	
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos	

Secretarias

Edição Nº 2.626 • segunda-feira, 03 de Abril de 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 167, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 168, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARGARIDA IZABEL RAMIRES do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Gestão e Planeiamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 169, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 170, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DAG-01, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 171, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FRANCISCO DE PAULA TORRES DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 172, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LÚCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ, Técnico de Organização Escolar II, mat. 9464, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6148/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.274/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor da contratação é de: R\$ 19.924,90 (Dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário n° 604, centro, das 07h30min ás 15:00 hs.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 42.92 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo Josá de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n° 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 03 de abril de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios Eirelli.

2° TERMO ADITIVO

Processo - 4502/20222 Contrato Administrativo Nº 001/2022 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL. Contratada: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA . Contratante: Município de Corumbá/Fundação do Meio Ambiente do Pantanal: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO DO PERÍMETRO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PIRAPUTANGAS E SEUS ACESSOS DENTRO DO PERÍMETRO , CONFORME MATRÍCULA DE NÚMERO 15.276 E CERTIFICAÇÃO DESTE IMÓVEL JUNTO AO SIGEF, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO MAPA COM O PERÍMETRO DO PARQUE, COM MALHAS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS E UTM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazo de vigência e execução contratual em 90(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 4502/2022 - Tomada de Preços nº 021/2022. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/03/2023

Assinam: ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL / Empresa TOPOSAT AMBIENTAL -LTDA

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação CONCORRÊNCIA n.º 12/2022 - Processo n.º 32.136/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CICLOVIA SINALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTOS URBANO - LOTE: 01 E EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO - LOTE:02, NO ACESSO DE CORUMBÁ (AVENIDA GATURAMA E RUA ALBUQUERQUE), NO MUNICÍPIO DE



CORUMBÁ/MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude de ter sido declarado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023. A Nova Data de Abertura e Horário será: dia 10 de Abril de 2023 às 09h00min. Edital: O edital com a nova data de abertura encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço http://www. corumba.ms.gov.br.

Corumbá-MS, 03 de abril de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves- Presidente e Coordenadora da GELIC.

Aviso de Prorrogação de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, a Prorrogação da TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2023 - Processo n.º 19.272/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUÁÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERCY CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude de ter sido declarado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023. A Nova Data de Abertura e Horário será: dia 10 de Abril de 2023 às 10h00min. Edital: O edital com a nova data de abertura encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço http://www. corumba.ms.gov.br.

Corumbá-MS, 03 de abril de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves- Presidente e Coordenadora da GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6157/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MBM STORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.225.662/0001-84.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 5.173,60 (cinco mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário n° 604, centro, das 07h30min ás 15:00 horas em dias úteis

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 42.92 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo Josá de Araújp, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n° 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 03 de abril de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MBM Store Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2023 - Processo n.º 3120/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO PREVISUL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/ MS. Data da Abertura: 19 de abril de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá/MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http:// swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS. 03 de abril de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6156/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.611.064/0001-57.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor da contratação é de: R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais)

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário n° 604, centro, das 07h30min ás 15:00 hs.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo Josá de Araújp, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei n° 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 03 de abril de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - SMS

Processo - 16.288/2021.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP.

Cláusula Primeira - O Objeto do presente termo aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo 16.288/2021 - Contrato Administrativo nº 054/2022 SMS.

Cláusula Segunda - as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/03/2023

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Processo nº 37.819/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de livros didáticos de língua estrangeira moderna (inglês e espanhol) para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do 1º ao 5º ano do ensino fundamental com plataforma digital. Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 03 de abril de 2023 (horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov. br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de abril de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - SMS

Processo - 5699/2021.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo n $^\circ$ 5699/2021 - contrato administrativo n $^\circ$ 039/2022. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contratoora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Data da Assinatura: 24/03/2023

Assinam: Beatriz Silva Assad- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 07/2023 - Processo Administrativo n.º 2.322/2023, cujo objeto é referente À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "REVIVA CORUMBÁ", NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 04 de maio de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS, 03 de abril de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC

Aviso de Resultado da Chamada Pública N° 04/2021 - Processo n° 2.381/2021 Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE "CLÍNICO GERAL", NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, NO PRONTO SOCORRO, NA UPA E NO SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações entre os dias 15 de março a 31 de março de 2023 os seguintes interessados:

Pessoa Jurídica:

GR RAGASSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 466.601.558/21 GUSTAVO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 49.341.024/0001-01

Pessoas Físicas:

ALBERICO ROCHA LIMA NETO

CAIO HENRIQUE NOBRE CABRAL

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Jurídicas:

- GR RAGASSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 466.601.558/21: Após análise da documentação apresentada verificou-se que a empresa não apresentou Certidão de Regularidade emitida pelo CRM/MS, não atendendo ao item 5.2.4. h), motivo pelo qual esta inabilitada.
- GUSTAVO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 49.341.024/0001-01: Após análise da documentação apresentada verificou-se que a empresa não apresentou a Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal não atendendo ao item 5.2.4. g), também deixou de apresentar a Certidão de Regularidade emitida pelo CRM/MS, não atendendo ao item 5.2.4. h), motivo pelo qual esta inabilitada.

Obs.: A proponente apresentou Certificado de Regularidade emitida pelo CRM/ SP, porém como já decidido anteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde, o certificado de regularidade emitido por Conselhos de outros Estados não atende a finalidade do edital.

Pessoas Físicas:

ALBERICO ROCHA LIMA NETO: após análise da documentação apresentada constatou-se a ausência da "Experiência comprovada na área, mediante declarações firmadas por entidades em que prestou serviços", conforme solicitado o item "i - para pessoas físicas", constante na página 6 do edital, motivo pelo qual esta inabilitado

CAIO HENRIQUE NOBRE CABRAL: considerado credenciado e apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

DO RECURSO - Conforme item 6.5 do edital, divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Oportunamente, informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente até 07 de setembro de 2023 e que mesmo os proponentes que foram inabilitados ANTERIORMENTE, podem apresentar nova documentação ou ainda complementar a documentação apresentada, desde que ainda estejam em plena validade, caso mantenham interesse em se credenciar.

Corumbá-MS, 03 de abril de 2023.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 032/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Secretaria Municipal de Educação.

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 032/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 016/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Secretaria Municipal de Governo.

Parte: Secretaria Municipal de Governo e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 054/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 054/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 013/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal. Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 05/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 08/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Fundação de Turismo do Pantanal.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Parte: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2019 por



mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal.

Parte: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 017/2019 - Processo nº 29.973/2019 - SMDES.

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 017/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 - Processo nº 29.973/2019 - SISP.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 011/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Fundação de Esportes de Corumbá.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 011/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 010/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Secretaria de Finanças e Orçamento.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 010/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Caixa Econômica Federal

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 03/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 010/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.31/03/2023.

Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 16/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Parte: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 16/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 05/2019 - Processo nº 29.973/2019 - Agência Municipal Portuária.

Parte: Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 31/03/2023

Assinam: Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da CONCORRÊNCIA n.º 11/2022 - Processo n.º 30.406/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas.

HABILITADAS:

ANDRE L DOS SANTOS - LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.594.032/0001-74 INABILITADAS:

ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ n° 71.777.700/0001-35.

KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - LTDA, Inscrita no CNPJ 29.024.899/0001-64

PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS - LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.647.297/0001-96 Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 13/04/2023. Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 14 de abril de 2023, às 09h00min. Corumbá/MS, 03 de abril de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves- Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato da Carta Contrato nº 03/2023 - SEFIN - Processo nº 21.069/2021.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

Objeto: É aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, referente a adesão da ata de Registro de Preco nº 04/2022.

Valor Global: 1.501,00 (Hum Mil, Quinhentos e Um Real).

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.23 - Auditoria Geral do Município

04.122.0104.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

44.90.52.42- Equipamentos e Material Permanente Base Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 31/03/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Sports Empório, Papelaria e informática Ltda.

R\$ 1



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL **ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JAN/2022 A DEZ/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

					DESPES/	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	JAS (últimos 1	2 meses)					TOTAL	INSCRIT AS EM
DESPESA COM PESSOAL						LIQUIDADAS	ADAS						(ultimos 12 meses)	RESTUS A PAGAR NÃO
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	27.477.353,32	27.477.353,32 28.825.365,12 30.818.485,84	30.818.485,84	29.871.471,49	29.871.471,49 33.730.310,46 34.591.767,28	34.591.767,28	34.449.055,54	34.833.727,29	35.990.358,10	34.800.853,78	35.465.238,11	66.494.330,03 427.348.316,36	427.348.316,36	545.462,44
Pessoal Ativo	23.851.042,07	25.158.775,60	27.050.684,61	25.960.042,07	29.575.945,68	30.359.754,78	30.053.108,98	30.575.333,43	31.704.038,42	30.449.324,69	31.035.761,18	57.832.684,94	57.832.684,94 373.606.496,45	520.998,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.470.510,79	21.904.416,80	23.928.511,58	23.908.358,46	25.346.881,78	26.684.862,76	26.489.935,35	26.711.110,75	27.980.680,43	26.974.718,54	27.420.099,90	50.640.626,48	329.460.713,62	520.958,08
Obrigações Patronais	2.380.531,28	3.254.358,80	3.122.173,03	2.051.683,61	4.229.063,90	3.674.892,02	3.563.173,63	3.864.222,68	3.723.357,99	3.474.606,15	3.615.661,28	7.192.058,46	44.145.782,83	40,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.626.311,25	3.666.589,52	3.767.801,23	3.911.429,42	4.154.364,78	4.232.012,50	4.395.946,56	4.258.393,86	4.286.319,68	4.351.529,09	4.429.476,93	8.661.645,09	53.741.819,91	24.463,69
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.120.916,23	3.116.054,85	3.264.593,29	3.269.063,43	3.636.818,82	3.711.352,11	3.842.983,00	3.736.838,67	3.741.161,65	3.787.543,91	3.865.491,75	7.529.399,29	46.622.217,00	24.463,69
Pensões	505.395,02	550.534,67	503.207,94	642.365,99	517.545,96	520.660,39	552.963,56	521.555,19	545.158,03	563.985,18	563.985,18	1.132.245,80	7.119.602,91	00,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	o art. 0,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	00'0	0,00	000	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1° do art. 19 da LRF)	3.705.164,89	3.775.464,99	3.774.354,12	3.799.738,59	4.234.134,50	4.477.627,27	4.404.439,95	4.184.937,62	4.459.523,80	4.339.819,55	4.822.549,84	9.616.936,88	55.594.692,00	00,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.958,94	253.766,60	211.303,12	119.884,94	195.777,23	442.700,40	185.214,31	145.091,33	385.856,33	189.693,07	580.369,29	1.375.397,50	4.114.013,06	00,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	210.731,34	15.945,51	00'0	00'0	70.868,16	31.061,94	41.826,65	00'0	5.544,82	17.144,96	31.251,19	00,00	424.374,57	00,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.465.474,61	3.465.474,61 3.505.752,88	3.563.051,00	3.679.853,65	3.967.489,11	4.003.864,93	4.177.398,99	4.039.846,29	4.068.122,65	4.132.981,52	4.210.929,36	8.241.539,38	51.056.304,37	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.772.188,43	23.772.188,43 25.049.900,13 27.044.131,72	27.044.131,72	26.071.732,90	29.496.175,96	30.114.140,01	30.044.615,59	30.648.789,67	31.530.834,30	30.461.034,23	30.642.688,27	56.877.393,15	371.753.624,36	545.462,44
		AP	URAÇÃO DO	CUMPRIMEN	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAI	E LEGAL							VALOR	% SOBRE RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas executadas.

56,27 60,00 57,00 54,00

372.299.086,80 396.958.498,43 377.110.573,51 357.262.648,59

666.445.434,38 4.847.937,00 0,00 661.597.497,38

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas en que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2022 A DEZ/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
					DESPES	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	AS (últimos 1	2 meses)					TOTAL	INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL						LIQUIDADAS	ADAS						(uitimos 12 meses)	PAGAR NÃO
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	26.055.651,60	26.055.651,60 27.432.449,08	29.382.671,32	28.474.766,78	32.291.714,84	32.767.740,62	32.998.037,80	33.351.268,49	34.518.551,02	33.334.468,20	34.184.917,23	63.812.657,96	408.604.894,94	1.049,27
Pessoal Ativo	22.450.434,89	23.786.954,10	25.635.964,63	24.584.431,90	28.163.211,96	28.568.806,34	28.625.569,46	29.116.352,85	30.255.709,56	29.006.417,33	29.778.918,52	55.188.369,31	355.161.140,85	1.049,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.338.913,04	20.773.405,81	22.756.609,61	22.775.490,01	24.189.140,90	25.148.543,53	25.320.113,76	25.513.413,17	26.791.661,99	25.791.248,58	26.235.910,29	48.683.202,99	48.683.202,99 314.317.653,68	1.008,60
Obrigações Patronais	2.111.521,85	3.013.548,29	2.879.355,02	1.808.941,89	3.974.071,06	3.420.262,81	3.305.455,70	3.602.939,68	3.464.047,57	3.215.168,75	3.543.008,23	6.505.166,32	40.843.487,17	40,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.605.216,71	3.645.494,98	3.746.706,69	3.890.334,88	4.128.502,88	4.198.934,28	4.372.468,34	4.234.915,64	4.262.841,46	4.328.050,87	4.405.998,71	8.624.288,65	53.443.754,09	00,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.105.292,24	3.100.430,86	3.248.969,30	3.253.439,44	3.617.663,81	3.686.962,61	3.825.593,50	3.719.449,17	3.723.772,15	3.770.154,41	3.848.102,25	7.501.620,29	46.401.450,03	00'0
Pensões	499.924,47	545.064,12	497.737,39	636.895,44	510.839,07	511.971,67	546.874,84	515.466,47	539.069,31	557.896,46	557.896,46	1.122.668,36	7.042.304,06	00'0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	art. 0,00	00,00	00,0	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	0,00	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	3.705.164,89	3.775.464,99	3.774.354,12	3.799.738,59	4.234.134,50	4.469.909,96	4.404.439,95	4.184.937,62	4.459.523,80	4.339.819,55	4.822.549,84	9.616.936,88	55.586.974,69	00'0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.958,94	253.766,60	211.303,12	119.884,94	195.777,23	442.700,40	185.214,31	145.091,33	385.856,33	189.693,07	580.369,29	1.375.397,50	4.114.013,06	00'0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	0,00	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	210.731,34	15.945,51	00'0	00,00	70.868,16	23.344,63	41.826,65	00'0	5.544,82	17.144,96	31.251,19	00'0	416.657,26	00'0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.465.474,61	3.505.752,88	3.563.051,00	3.679.853,65	3.967.489,11	4.003.864,93	4.177.398,99	4.039.846,29	4.068.122,65	4.132.981,52	4.210.929,36	8.241.539,38	51.056.304,37	00'0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	22.350.486,71	22.350.486,71 23.656.984,09	25.608.317,20	24.675.028,19	28.057.580,34	28.297.830,66	28.593.597,85	29.166.330,87	30.059.027,22	28.994.648,65	29.362.367,39	54.195.721,08	54.195.721,08 353.017.920,25	1.049,27
		ΔÞ	TIP ACT O DO	TIMPPIMEN	APTIPACÃO DO CTIMPRIMENTO DO LIMITE LEGAI	FIEGAI							VALOB	% SORPE PCI

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COMPESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

LIMITE PRUDENCIAL (X) = $(0.95 \times IX)$ (parágrafo único do art. 22 da LRF) LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

53,36 54,00 51,30 48,60

0,00

666.445.434,38 4.847.937,00 661.597.497,38 353.018.969,52 357.262.648,59 339.399.516,16 321.536.383,73

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015

R\$ 1

,	SALDO DO	SALDO	O DO EXERCÍCIO DE 2	022
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	202.186.614,18	179.573.302,77	187.774.485,96	208.709.260,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	202.186.614,18	179.573.302,77	187.774.485,96	208.709.260,34
Empréstimos	194.156.282,05	171.760.281,38	180.172.900,27	200.299.225,11
Internos	5.597.657,55	5.551.999,08	5.181.953,97	5.176.664,71
Externos	188.558.624,50	166.208.282,30	174.990.946,30	195.122.560,40
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	65.945,16	65.945,16	65.945,06	65.945,06
Internos	65.945,16	65.945,16	65.945,06	65.945,06
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.964.386,97	7.747.076,23	7.535.640,63	8.344.090,17
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0.00
De Contribuições Previdenciárias	4.674.418,05	4.492.020,87	4.315.498,83	5.130.298,91
De Demais Contribuições Sociais	3.289.968,92	3.255.055,36	3.220.141,80	3.213.791,26
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0.00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	160.624.551,94	164.493.058,49	149.879.995,62	118.319.437,63
Disponibilidade de Caixa	160.624.551,94	164.493.058,49	149.879.995,62	118.319.437,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	163.548.413,52	172.092.234,53	158.224.276,39	131.686.411,35
(-) Restos a Pagar Processados	2.923.861,58	688.293,42	246.917,47	5.335.448,34
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	6.910.882,62	8.097.363,30	8.031.525,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	41.562.062,24	15.080.244,28	37.894.490,34	90.389.822,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	611.582.881,10	633.663.774,72	658.405.165,02	666.445.434,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF)	3.600.117,00	3.248.054,00	6.748.054,00	4.847.937,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	607.982.764,10	630.415.720,72	651.657.111,02	661.597.497,38
% da DC sobre a RCL (I/VI)	33,26	28,48	28,81	31,55
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	6,84	2,39	5,82	13,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	729.579.316,92	756.498.864,86	781.988.533,22	793.916.996,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	656.621.385,23	680.848.978,38	703.789.679,90	714.525.297,17
_	SALDO DO	SALDO	O DO EXERCÍCIO DE 2	022
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	2.050.233,72	1.844.685,70	1.433.589,66	1.268.671,23
PASSIVO ATUARIAL	510.746.463.45	510.746.463.45	541.371.903,15	541.371.903,15
RP NÃO-PROCESSADOS	37.433.601,64	16.132.030,52	7.880.510,37	52.601.642,32
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0.00	0,00	0.00	0.00
DÍVIDA CONTRATIVAL DE PRO	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

RGF-ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alinea "a")										R\$ 1
			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	dados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais		DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR		DE CAIXA LÍQUIDA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	em Restos a Pagar LIQUIDADOS Não Processados) DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência	(Apos a inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
	(a)	(p)	(c)	(p)	(e)	€	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(p)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (1 12.078.986,45	sio (1 12.078.986,45	91.965,51	2.748.382,66	145.215,29	00'0	00'0	9.093.422,99	1.870.232,84	00'0	7.223.190,15
Recursos Ordinários	12.078.986,45	91.965,51	2.748.382,66	145.215,29	00'0	00'0	9.093.422,99	1.870.232,84	00'0	7.223.190,15
Outros Recursos não Vinculados	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'00	0,00	00'0	00'00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	137.127.914,90	148.720,84	3.044.455,22	2.097.145,68	10.606.146,50	00'0	121.231.446,66	50.202.197,46	00'0	71.029.249,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.355.378,93	6.877,99	950.598,36	6.567,77	00'0	00'0	391.334,81	384.598,25	00'0	6.736,56
Transferências do FUNDEB	550.610,04	4.532,95	524.540,61	00'0	00'0	00'0	21.536,48	13.000,00	00'0	8.536,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.404.936,70	40.677,53	255.578,25	247.996,78	00'0	00'0	1.860.684,14	758.540,46	00'0	1.102.143,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	944.336,04	423,02	406.527,10	42.070,49	00'0	00'0	495.315,43	332.407,98	00'0	162.907,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	26.102.985,97	476,78	468.044,07	1.040.560,11	00'0	00'0	24.593.905,01	8.728.401,78	00'0	15.865.503,23
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.423.007,71	65.517,45	139.144,74	46.793,09	00'0	00'0	1.171.552,43	319.761,23	00'0	851.791,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	evid 14.512.624,64	00'0	119,611	00'0	00'0	00'0	14.512.505,03	83.028,37	00'0	14.429.476,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	nceir 0,00	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.007.865,36	44,00	20.252,97	22.144,23	00'0	00'0	2.965.424,16	48.356,76	00'0	2.917.067,40
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	eàS 49.806.923,80	000	00'00	625.066,27	00'0	00'0	49.181.857,53	13.179.647,51	00'0	36.002.210,02
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	00'0	000	00'00	00'0	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0
Recursos Extraorgamentários	8.651.792,81	000	0,00	00'0	10.606.146,50	00'0	-1.954.353,69	00'0	0,00	-1.954.353,69
Outros Recursos Vinculados	28.367.452,90	30.171,12	279.649,51	65.946,94	00'0	00'0	27.991.685,33	26.354.455,12	0,00	1.637.230,21
TOTAL (III) = $(1 + II)$	149.206.901,35	240.686,35	5.792.837,88	2.242.360,97	10.606.146,50	0,00	130.324.869,65	52.072.430,30	00'0	78.252.439,35

1 of 1 R\$ 1



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	INSUFICIÊNCIA DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
	DISPONIBILIDADE -	Restos a Pagar Liquidados e	lados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	FINANCEIRA		PAGAR		DE CAIXA LÍQUIDA
DESTINAÇÃO DE RECURSOS DI	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	(Antes da Inscrição I em Restos a Pagar Não Processados)	EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência	(Apos a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
	(a)	(Q)	(0)	(p)	(e)	€	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	Financeira)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (1 11.453.377,86	0 (11.453.377,86	91.965,51	2.748.382,66	145.215,29	00'00	00,00	8.467.814,40	1.253.674,41	00'0	7.214.139,99
Recursos Ordinários	11.453.377,86	91.965,51	2.748.382,66	145.215,29	00,00	00,00	8.467.814,40	1.253.674,41	00'00	7.214.139,99
Outros Recursos não Vinculados	00'0	0,00	00'0	00'0	00'00	0,00	0,00	00'0	00,00	000
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	137.127.914,90	148.720,84	3.044.455,22	2.097.145,68	10.606.146,50	00,00	121.231.446,66	50.202.197,46	00'0	71.029.249,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.355.378,93	6.877,99	950.598,36	6.567,77	0,00	00,00	391.334,81	384.598,25	00'0	6.736,56
Transferências do FUNDEB	550.610,04	4.532,95	524.540,61	00'0	00,00	00,00	21.536,48	13.000,00	00'00	8.536,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.404.936,70	40.677,53	255.578,25	247.996,78	00'00	0,00	1.860.684,14	758.540,46	00,00	1.102.143,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	944.336,04	423,02	406.527,10	42.070,49	00'00	00,00	495.315,43	332.407,98	00'0	162.907,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	26.102.985,97	476,78	468.044,07	1.040.560,11	0,00	0,00	24.593.905,01	8.728.401,78	00,00	15.865.503,23
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.423.007,71	65.517,45	139.144,74	46.793,09	00'00	0,00	1.171.552,43	319.761,23	00,00	851.791,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	vid 14.512.624,64	0,00	19,611	00'0	00'00	0,00	14.512.505,03	83.028,37	00,00	14.429.476,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	eir 0,00	0,00	00'0	00'0	00,00	0,00	0,00	00'0	00'0	000
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.007.865,36	44,00	20.252,97	22.144,23	0,00	0,00	2.965.424,16	48.356,76	00,00	2.917.067,40
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	a S 49.806.923,80	0,00	00'0	625.066,27	00'00	0,00	49.181.857,53	13.179.647,51	00,00	36.002.210,02
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00'0
Recursos Extraorçamentários	8.651.792,81	0,00	00'0	00'0	10.606.146,50	0,00	-1.954.353,69	00'0	00'0	-1.954.353,69
Outros Recursos Vinculados	28.367.452,90	30.171,12	279.649,51	65.946,94	0,00	0,00	27.991.685,33	26.354.455,12	00,00	1.637.230,21
TOTAL (III) = $(I + II)$	148.581.292,76	240.686,35	5.792.837,88	2.242.360,97	10.606.146,50	0,00	129.699.261,06	51.455.871,87	00'0	78.243.389,19



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		666.445.434,38 661.597.497,38 661.597.497,38
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	372.299.086,80	56,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	396.958.498,43	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	377.110.573,51	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	357.262.648,59	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	90.389.822,71	13,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	793.916.996,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	145.551.449,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	32.811.760,51	4,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	105.855.599,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	46.311.824,82	7,00

LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO 52.072.430,30 78.252.439,35 Valor Total

RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS

A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

RESTOS A PAGAR



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	666.445.434,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	661.597.497,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	661.597.497,38

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	353.018.969,52	53,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	357.262.648,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	339.399.516,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	321.536.383,73	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	90.389.822,71	13,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	793.916.996,86	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	145.551.449,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	32.811.760,51	4,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	105.855.599,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	46.311.824,82	7,00

		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total 51.455.871,87 78.243.389,19

1 of 5



MUNICIPIO DE CORUMBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

D	¢	1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	736.641.900,00	736.641.900,00	161.532.533,14	21,93	749.238.578,63		-12.596.678,6
RECEITAS CORRENTES	652.018.700,00	652.018.700,00	128.413.432,51	19,69	713.191.242,80		-61.172.542,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	102.259.000,00	102.259.000,00	25.909.857,20	25,34	127.265.149,22	124,45	-25.006.149,2
Impostos	96.003.000,00	96.003.000,00	25.452.981,23	26,51	121.676.393,70	126,74	-25.673.393,7
Taxas	6.256.000,00	6.256.000,00	456.875,97	7,30	5.588.755,52	89,33	667.244,4
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais	30.295.000,00 22.095.000,00	30.295.000,00 22.095.000,00	8.550.280,43 7.439.786,62	28,22 33,67	35.282.297,22 26.621.009.72		-4.987.297,2 -4.526.009,7
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
de Formação Profissional	0.200.000.00	0.200.000.00	1 110 102 01	12.54	0.661.207.50	105.62	461 207 5
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação tública	8.200.000,00	8.200.000,00	1.110.493,81	13,54	8.661.287,50	105,63	-461.287,5
RECEITA PATRIMONIAL	11.514.200,00	11.514.200,00	5.325.144,24	46,25	35.582.756,48	309,03	-24.068.556,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	438.000,00	438.000,00	65.703,82	15,00	402.586,33	91,91	35.413,6
Valores Mobiliários	11.076.200,00	11.076.200,00	5.259.440,42	47,48	35.180.170,15		-24.103.970,1
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, ermissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00 80,000,00	0,00 80.000,00	0,00 7.800,78	0,00 9,75	0,00 73.813,64	0,00 92,27	0,0 6.186,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	76.000,00	76.000,00	7.800,78	10,26	73.813,64	97,12	2.186,3
ransporte	0.00						
Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,0 0,0
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	505.347.000,00	505.347.000,00	87.231.954,58	17,26	509.943.066,08	100,91	-4.596.066,0
Transferências da União e de suas Entidades	175.808.000,00	175.808.000,00	29.011.424,08	16,50	186.413.758,03	106,03	-10.605.758,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	240.387.000,00	240.387.000,00	41.888.596,54	17,43	224.702.228,41	93,48	15.684.771,5
uas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	67.962,40	67,96	82.962,40	82,96	17.037,6
Transferências de Outras Instituições Públicas	87.900.000,00	87.900.000,00	16.263.971,56	18,50	98.705.059,05		-10.805.059,0
Transferências do Exterior	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,0
Demais Transferências Correntes	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	39.058,19	3,90	962.941,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.523.500,00	2.523.500,00	1.388.395,28	55,02	5.044.160,16		-2.520.660,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	754.500,00 69.000,00	754.500,00 69.000,00	125.878,25 863.945,76	16,68	662.361,88 2.030.213,35	87,79 942 34	92.138,1 -1.961.213,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
úblico	.,	-,	.,	-,	-,	-,	- /
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	398.571,27 33.119.100.63	23,45	2.351.584,93 36.047.335.83		-651.584,9
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.623.200,00 61.581.500,00	84.623.200,00 61.581.500,00	32.811.760,51	39,14 53,28	32.811.760,51	42,60 53,28	48.575.864,1 28.769.739,4
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.001.500,00	5.001.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.500,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	56.580.000,00	56.580.000,00	32.811.760,51	57,99	32.811.760,51	57,99	23.768.239,4
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	1.000,0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.039.700,00	23.039.700,00	307.340,12	1,33	3.235.575,32	14,04	19.804.124,6
Transferências da União e de suas Entidades	22.954.500,00	22.954.500,00	0,00	0,00	526.600,00	2,29	22.427.900,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	85.200,00	85.200,00	307.340,12	360,73	2.708.975,32	179,55	-2.623.775,3
uas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.4
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
dentificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas de Capital				22.40	45 140 000 00	100 05	2 575 000 /
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.574.000,00	42.574.000,00	9.996.635,83	23,48	45.149.808,00	106,05	
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	779.215.900,00	779.215.900,00	171.529.168,97	22,01	794.388.386,63	101,95	-15.172.486,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							-2.575.808,0 -15.172.486,6 0,0 0,0



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

ъ	œ.
к	Э

PEGENTA 6	PREVISÃO	PREVISÃO	RI	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	779.215.900,00	779.215.900,00	171.529.168,97	22,01	794.388.386,63	101,95	-15.172.486,63
DÉFICIT (VI)					18.227.915,04		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	779.215.900,00	779.215.900,00	171.529.168,97	22,01	812.616.301,67	104,29	-15.172.486,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.878.000,00	58.721.697,50			52.843.697,50		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	5.878.000,00	5.878.000,00			52.042.607.50		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		52.843.697,50			52.843.697,50		



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 5

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

				٠			٠	٠	•	No 1
	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	PENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	QUIDADAS	SALDO	DESPESAS DAGAS ATTÉ	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ		O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
	(p)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	9	(K)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	726.428.700,00	865.565.270,34	117.913.106,69	766.416.839,48	99.148.430,86	172.395.137,17	715.904.028,77	149.661.241,57	710.787.692,45	50.512.810,71
DESPESAS CORRENTES	584.608.200,00	684.742.604,61	96.923.648,54	653.097.439,56	31.645.165,05	149.753.233,53	640.067.364,97	44.675.239,64	635.694.298,81	13.030.074,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.355.864,00	412.289.195,25	76.137.425,38	403.022.090,72	9.267.104,53	95.717.865,63	402.476.628,28	9.812.566,97	401.909.578,36	545.462,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.379.600,00	8.242.919,66	4.337.685,69	8.242.919,66	00'0	4.394.324,26	8.242.919,66	00'0	8.242.919,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.872.736,00	264.210.489,70	16.448.537,47	241.832.429,18	22.378.060,52	49.641.043,64	229.347.817,03	34.862.672,67	225.541.800,79	12.484.612,15
Transferências a Municípios	00,00	0,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais Despesas Correntes	226.872.736,00	264.210.489,70	16.448.537,47	241.832.429,18	22.378.060,52	49.641.043,64	229.347.817,03	34.862.672,67	225.541.800,79	12.484.612,15
DESPESAS DE CAPITAL	140.923.300,00	180.822.665,73	20.989.458,15	113.319.399,92	67.503.265,81	22.641.903,64	75.836.663,80	104.986.001,93	75.093.393,64	37.482.736,12
INVESTIMENTOS	120.448.100,00	160.449.051,03	11.678.953,77	93.666.643,45	66.782.407,58	13.118.947,97	56.183.907,33	104.265.143,70	55.440.637,17	37.482.736,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.585.100,00	5.382.749,39	2.197.641,77	4.661.891,16	720.858,23	2.197.641,77	4.661.891,16	720.858,23	4.661.891,16	00'0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.890.100,00	14.990.865,31	7.112.862,61	14.990.865,31	00'0	7.325.313,90	14.990.865,31	00,00	14.990.865,31	0,00
RESER VA DE CONTINGÊNCIA	897.200,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	000	00,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.758.900,00	46.349.589,84	9.680.261,98	46.199.462,19	150.127,65	9.566.188,45	44.639.842,60	1.709.747,24	43.963.341,04	1.559.619,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	765.187.600,00	911.914.860,18	127.593.368,67	812.616.301,67	99.298.558,51	181.961.325,62	760.543.871,37	151.370.988,81	754.751.033,49	52.072.430,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	00,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00
Amortização da Dívida Interna	00,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	000	00,00
Dívida Mobiliária	00,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	000	00,00
Dívida Contratual	00,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
Amortização da Dívida Externa	00,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00
Dívida Mobiliária	00,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00
Dívida Contratual	00,00	0,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'00
TOTAL DAS DESPESAS $(XII) = (X + XI)$	765.187.600,00	911.914.860,18	127.593.368,67	812.616.301,67	99.298.558,51	181.961.325,62	760.543.871,37	151.370.988,81	754.751.033,49	52.072.430,30
SUPERÁVIT (XIII)				00,00			00'0		00'0	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = $(XII + XIII)$	765.187.600,00	911.914.860,18	127.593.368,67	812.616.301,67		181.961.325,62	760.543.871,37		754.751.033,49	52.072.430,30
RESERVA DO RPPS	14.573.500,00	14.573.500,00			14.573.500,00			14.573.500,00		



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 5 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso I	I e § 1°)						R\$ 1
	PREVISÃO	PREVISÃO	R	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	A REALIZAR
	HAIGHE	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.574.000,00	42.574.000,00	9.996.635,83	23,48	45.149.808,00		-2.575.808,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	42.574.000,00	42.574.000,00	9.996.635,83	23,48	45.149.808,00		-2.575.808,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA							
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	0,00 22.364.000,00	0,00 22.364.000,00	0,00 6.591.149,89	0,00 29,47	0,00 25.044.079,71	0,00 111,98	0,00 -2.680.079,71
Contribuições Sociais	22.364.000,00	22.364.000,00	6.591.149,89	29,47	25.044.079,71		-2.680.079,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de Formação Profissional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior Demais Tranferências Correntes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.210.000,00	20.210.000,00	3.405.485,94	16,85	20.105.728,29	99,48	104.271,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público	20 210 000 00	20 210 000 00	2 405 405 04	16.05	20 105 720 20	00.40	104 071 71
Demais Receitas Correntes Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	20.210.000,00	20.210.000,00	3.405.485,94 0,00	16,85 0,00	20.105.728,29 0,00		104.271,71 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências de Outras histituições Fublicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Identificados		_					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Zemais recents de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ Milhares

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

5 of 5

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	IPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	QUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ		O BIMESTRE	RESTUS A PAGAR NÃO
										PROCESSADOS ²
	(Đ)	(e)		€	(g) = (e-f)		(F)	(i) = (e-h)	9	(K)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.758.900,00	46.349.589,84	9.680.261,98	46.199.462,19	150.127,65	9.566.188,45	44.639.842,60	1.709.747,24	43.963.341,04	1.559.619,59
DESPESAS CORRENTES	38.758.900,00	46.349.589,84	9.680.261,98	46.199.462,19	150.127,65	9.566.188,45	44.639.842,60	1.709.747,24	43.963.341,04	1.559.619,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.758.900,00	24.992.482,84	4.796.156,45		120.794,76	6.241.702,51	24.871.688,08	120.794,76	24.195.186,52	00,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00'0		00'0		00'0	00'0	00,00	00'0	0,00	00,00
OUTR AS DESPESAS CORRENTES	19.000.000,00	21.357.107,00	4.884.105,53		29.332,89	3.324.485,94	19.768.154,52	1.588.952,48	19.768.154,52	1.559.619,59
DESPESAS DE CAPITAL	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00,00	00,00	00'0	0,00	00,00
INVESTIMENTOS	00'0	00,00	00,00	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0
INVERSÕES FINANCEIRAS	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	00'0	0,00	00,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00'0	00'0	00'0	0,00	00,00	00,00	00,00	00'0	00,00	00,00



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO MUNICIPIO DE CORUMBÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	S	SALDO	DESPES/	DESPESAS LIQUIDADAS	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		VOCTOR OF THE PROPERTY OF THE	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = $(a-d)$	Œ
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	726.428.700,00	865.565.270,34	117.913.106,69	766.416.839,48	94,31	99.148.430,86	172.395.137,17	715.904.028,77	94,13	149.661.241,57	50.512.810,71
LEGISLATIVA	21.898.200,00	22.604.025,13	4.858.809,26	22.594.974,97	2,78	9.050,16	4.678.314,11	21.978.416,54	2,89	625.608,59	616.558,43
AçãO LEGISLATIVA	21.622.200,00	22.305.959,31	4.797.974,60	22.296.909,15	2,74	9.050,16	4.617.479,45	21.680.350,72	2,85	625.608,59	616.558,43
PREVIDêNCIA BÁSICA	276.000,00	298.065,82	60.834,66	298.065,82	0,04	00'0	60.834,66	298.065,82	0,04	00'0	00'0
ESSENCIAL à JUSTIÇA	2.614.200,00	2.152.869,91	-176.337,39	1.396.015,63	0,17	756.854,28	115.844,50	1.384.181,17	0,18	768.688,74	11.834,46
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.614.200,00	2.152.869,91	-176.337,39	1.396.015,63	0,17	756.854,28	115.844,50	1.384.181,17	0,18	768.688,74	11.834,46
ADMINISTRAÇÃO	80.730.514,00	103.112.291,88	12.955.076,55	94.200.673,03	11,59	8.911.618,85	21.282.918,70	93.431.652,44	12,28	9.680.639,44	769.020,59
ADMINISTRAÇãO GERAL	41.173.914,00	52.714.807,36	6.397.714,46	48.826.428,46	6,01	3.888.378,90	11.046.282,27	48.261.082,38	6,35	4.453.724,98	565.346,08
ADMINISTRAÇãO FINANCEIRA	3.303.000,00	3.608.895,61	355.945,41	3.605.285,61	0,44	3.610,00	843.188,59	3.587.619,26	0,47	21.276,35	17.666,35
CONTROLE INTERNO	526.000,00	228.775,24	2.458,62	228.775,24	0,03	00'0	34.756,62	221.375,24	0,03	7.400,00	7.400,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	131.000,00	96.920,52	-32,98	96.920,52	0,01	00'0	-32,98	96.920,52	0,01	00'0	00'0
ADMINISTRAÇãO DE RECEITAS	35.052.500,00	46.076.155,89	6.072.767,52	41.061.655,94	5,05	5.014.499,95	9.189.850,69	40.883.047,78	5,38	5.193.108,11	178.608,16
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	478.000,00	377.108,81	125.143,52	371.978,81	0,05	5.130,00	167.793,51	371.978,81	0,05	5.130,00	00'0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.100,00	9.628,45	1.080,00	9.628,45	0,00	00,00	1.080,00	9.628,45	00,00	00'0	000
SEGURANÇA PúBLICA	15.316.100,00	17.827.164,30	3.850.895,84	17.583.664,30	2,16	243.500,00	4.132.122,28	17.583.664,30	2,31	243.500,00	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	80.000,00	0,00	00'0	0,00	0,00	00,00	00'0	0,00	00,00	0,00	00'0
POLICIAMENTO	15.140.100,00	17.827.164,30	3.850.895,84	17.583.664,30	2,16	243.500,00	4.132.122,28	17.583.664,30	2,31	243.500,00	00,00
DEFESA CIVIL	92.000,00	0,00	00,00	00'00	0,00	00,00	00,00	00'0	00,00	00'0	000
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	0,00	00,00	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.026.050,00	31.416.278,38	3.489.389,71	29.232.237,09	3,60	2.184.041,29	5.962.279,49	28.709.441,64	3,77	2.706.836,74	522.795,45
ADMINISTRAÇãO GERAL	615.900,00	800.113,94	-23.646,02	778.113,94	0,10	22.000,00	124.263,13	762.529,15	0,10	37.584,79	15.584,79
ASSISTêNCIA AO IDOSO	1.520.000,00	1.194.864,31	51.858,38	1.120.864,31	0,14	74.000,00	30.863,75	1.082.893,88	0,14	111.970,43	37.970,43
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	0,00	00,00	00'00	0,00	00,00	00,00	00'0	00,00	00'0	000
ASSISTêNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.627.150,00	3.874.664,60	72.567,10	3.798.605,22	0,47	76.059,38	479.058,45	3.790.005,90	0,50	84.658,70	8.599,32
ASSISTêNCIA COMUNITARIA	16.087.000,00	25.533.143,53	3.388.610,25	23.521.161,62	2,89	2.011.981,91	5.328.094,16	23.060.520,71	3,03	2.472.622,82	460.640,91
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	36.000,00	13.492,00	00,00	13.492,00	0,00	00,00	00,00	13.492,00	0,00	00'0	00'0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	69.774.000,00	69.099.494,54	9.328.874,87	57.007.858,82	7,02	12.091.635,72	15.011.272,66	56.876.473,69	7,48	12.223.020,85	131.385,13
ADMINISTRAÇãO GERAL	9.282.000,00	9.282.000,00	1.552.556,39	3.474.096,22	0,43	5.807.903,78	1.980.506,86	3.425.739,46	0,45	5.856.260,54	48.356,76
PREVIDêNCIA BáSICA	60.492.000,00	59.817.494,54	7.776.318,48	53.533.762,60	6,59	6.283.731,94	13.030.765,80	53.450.734,23	7,03	6.366.760,31	83.028,37
SAúDE	151.399.600,00	208.472.310,51	33.040.006,33	187.408.493,71	23,06	21.063.816,80	39.516.695,38	177.493.844,91	23,34	30.978.465,60	9.914.648,80
ADMINISTRAÇãO GERAL	70.051.900,00	84.854.940,64	10.737.147,82	80.954.397,29	96'6	3.900.543,35	14.361.966,58	79.227.761,83	10,42	5.627.178,81	1.726.635,46
ATENÇÃO BÁSICA	20.850.600,00	29.009.988,67	6.709.119,45	23.282.736,77	2,87	5.727.251,90	6.054.095,23	21.630.776,61	2,84	7.379.212,06	1.651.960,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.439.300,00	80.961.827,29	13.109.353,31	72.184.848,65	8,88	8.776.978,64	16.898.261,22	66.628.251,23	8,76	14.333.576,06	5.556.597,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	1.198.500,00	1.593.614,85	453.223,88	1.568.489,84	0,19	25.125,01	00,00	1.086.251,96	0,14	507.362,89	482.237,88
VIGILâNCIA SANITARIA	7.719.000,00	11.423.820,88	1.988.326,82	9.024.111,19	1,11	2.399.709,69	2.140.919,19	8.548.542,31	1,12	2.875.278,57	475.568,88
VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	140.300,00	628.118,18	42.835,05	393.909,97	0,05	234.208,21	61.453,16	372.260,97	0,05	255.857,21	21.649,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.926], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

R\$ 1



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

٤
, coujle
Ė
incien
ç
Δ
RF
E
C
Anevo
1
RPFO

	DOTAÇÃO		DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	Š	SALDO	DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS	70	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		RESTOS A PAGAR NÃO
		,		í		;		į		;	PROCESSADOS
		(a)		(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
EDUCAçãO	141.400.300,00	158.928.342,51	18.143.777,68	156.115.792,03	19,21	2.812.550,48	38.176.489,44	154.959.653,32	20,37	3.968.689,19	1.156.138,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.325.000,00	7.967.759,96	-3.633.203,02	7.096.266,70	0,87	871.493,26	2.382.119,40	6.982.811,95	0,92	984.948,01	113.454,75
ENSINO FUNDAMENTAL	104.602.800,00	113.647.552,61	16.811.947,23	111.754.199,59	13,75	1.893.353,02	26.580.763,85	110.751.048,04	14,56	2.896.504,57	1.003.151,55
EDUCAÇÃO INFANTIL	23.345.700,00	31.282.193,88	4.109.298,45	31.253.710,75	3,85	28.483,13	7.615.536,33	31.214.178,34	4,10	68.015,54	39.532,41
EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS	2.216.500,00	1.701.168,52	129.310,32	1.685.621,28	0,21	15.547,24	389.083,45	1.685.621,28	0,22	15.547,24	00,00
EDUCAçãO ESPECIAL	2.910.300,00	4.329.667,54	726.424,70	4.325.993,71	0,53	3.673,83	1.208.986,41	4.325.993,71	0,57	3.673,83	00'0
CULTURA	11.884.000,00	15.855.911,21	518.647,82	12.988.989,59	1,60	2.866.921,62	1.850.841,11	12.970.957,70	1,71	2.884.953,51	18.031,89
ENSINO FUNDAMENTAL	00,00	00'0	00'00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.330.000,00	5.523.173,66	30.000,00	2.761.253,60	0,34	2.761.920,06	52.745,43	2.747.886,03	0,36	2.775.287,63	13.367,57
DIFUSÃO CULTURAL	6.554.000,00	10.332.737,55	488.647,82	10.227.735,99	1,26	105.001,56	1.798.095,68	10.223.071,67	1,34	109.665,88	4.664,32
DIREITOS DA CIDADANIA	759.500,00	844.266,48	221.750,72	812.266,48	0,10	32.000,00	269.403,69	805.985,78	0,11	38.280,70	6.280,70
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	759.500,00	844.266,48	221.750,72	812.266,48	0,10	32.000,00	269.403,69	805.985,78	0,11	38.280,70	6.280,70
URBANISMO	91.582.500,00	86.020.623,03	1.685.553,23	48.709.447,54	5,99	37.311.175,49	8.066.072,93	33.264.932,53	4,37	52.755.690,50	15.444.515,01
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.595.500,00	953.500,00	00,00	00'0	00,00	953.500,00	00'0	00'0	0,00	953.500,00	00'0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	68.079.500,00	65.679.292,39	-1.520.621,34	30.903.524,76	3,80	34.775.767,63	3.483.017,36	15.943.173,85	2,10	49.736.118,54	14.960.350,91
SERVIÇOS URBANOS	21.907.500,00	19.387.830,64	3.206.174,57	17.805.922,78	2,19	1.581.907,86	4.583.055,57	17.321.758,68	2,28	2.066.071,96	484.164,10
HABITAçãO	2.586.986,00	2.326.240,42	-166.447,41	1.418.203,35	0,17	908.037,07	113.387,19	1.221.234,95	0,16	1.105.005,47	196.968,40
HABIT AçãO URBANA	2.586.986,00	2.326.240,42	-166.447,41	1.418.203,35	0,17	908.037,07	113.387,19	1.221.234,95	0,16	1.105.005,47	196.968,40
SANEAMENTO	21.589.500,00	21.636.711,43	19.674,36	21.032.498,90	2,59	604.212,53	3.338.822,15	18.956.208,97	2,49	2.680.502,46	2.076.289,93
SANEAMENTO BáSICO URBANO	21.589.500,00	21.636.711,43	19.674,36	21.032.498,90	2,59	604.212,53	3.338.822,15	18.956.208,97	2,49	2.680.502,46	2.076.289,93
GESTãO AMBIENTAL	2.595.500,00	2.343.512,75	-112.377,80	2.086.943,19	0,26	256.569,56	609.189,10	2.047.963,24	0,27	295.549,51	38.979,95
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.419.000,00	2.308.062,75	-118.577,80	2.080.293,19	0,26	227.769,56	602.989,10	2.041.313,24	0,27	266.749,51	38.979,95
CONTROLE AMBIENTAL	176.500,00	35.450,00	6.200,00	00,059.9	0,00	28.800,00	6.200,00	0.650,00	0,00	28.800,00	0000
AGRICULTURA	2.373.550,00	2.193.443,80	-6.161,52	1.245.082,98	0,15	948.360,82	675.369,05	1.064.078,37	0,14	1.129.365,43	181.004,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.336.000,00	2.193.443,80	-6.161,52	1.245.082,98	0,15	948.360,82	675.369,05	1.064.078,37	0,14	1.129.365,43	181.004,61
VIGILâNCIA SANITáRIA	34.000,00	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.550,00	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
INDúSTRIA	1.064.000,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.064.000,00	00'0	00'00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.064.000,00	3.029.757,67	414.608,02	3.026.337,67	0,37	3.420,00	657.290,91	3.017.345,40	0,40	12.412,27	8.992,27
PROMOÇÃO COMERCIAL	117.000,00	216.660,00	00'0	216.660,00	0,03	00'0	30.000,00	216.660,00	0,03	00'00	00'0
COMéRCIO EXTERIOR	7.500,00	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	0,00	00'00	00'0
TURISMO	2.939.500,00	2.813.097,67	414.608,02	2.809.677,67	0,35	3.420,00	627.290,91	2.800.685,40	0,37	12.412,27	8.992,27
ENERGIA	8.455.500,00	4.406.147,40	611.801,12	3.521.015,42	0,43	885.131,98	524.789,45	3.434.003,75	0,45	972.143,65	87.011,67
ENERGIA ELÉTRICA	8.455.500,00	4.406.147,40	611.801,12	3.521.015,42	0,43	885.131,98	524.789,45	3.434.003,75	0,45	972.143,65	87.011,67



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1	SALDO INSCRITAS
	DESPESAS LIQUIDADAS
	SALDO
	DESPESAS EMPENHADAS
	DOTAÇÃO
	DOTAÇÃO
RREO – Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")	

	_										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	S	SALDO	DESPES/	DESPESAS LIQUIDADAS	S	SALDO	INSCRITAS EM
OžOMERISOŽOME	INICIAL	ATUALIZADA							1		RESTOS A
FUNÇAOSUBFUNÇAO			BIMESTRE	JAN A DEZ	8%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		PAGAR NAO
											PROCESSADOS
		(a)	_	(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = $(a-d)$	Œ
TRANSPORTE	47.396.500,00	80.982.529,78	15.972.793,87	73.729.347,28	70,6	7.253.182,50	13.174.074,56	54.516.297,07	7,17	26.466.232,71	19.213.050,21
SERVIÇOS URBANOS	6.299.000,00	12.416.265,13	2.473.907,49	12.382.504,34	1,52	33.760,79	3.064.454,27	12.246.211,01	1,61	170.054,12	136.293,33
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	39.436.000,00	66.789.785,36	13.252.908,40	59.613.451,95	7,34	7.176.333,41	9.674.484,80	40.537.105,68	5,33	26.252.679,68	19.076.346,27
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.661.500,00	1.776.479,29	245.977,98	1.733.390,99	0,21	43.088,30	435.135,49	1.732.980,38	0,23	43.498,91	410,61
DESPORTO E LAZER	5.751.500,00	9.079.564,24	1.812.223,13	9.073.212,53	1,12	6.351,71	2.520.322,31	8.953.908,03	1,18	125.656,21	119.304,50
DESPORTO DE RENDIMENTO	592.500,00	697.470,75	460.009,85	697.470,75	60'0	0000	585.201,44	697.470,70	60,0	0,05	0,05
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.880.000,00	8.361.159,09	1.351.966,38	8.354.807,38	1,03	6.351,71	1.934.873,97	8.235.502,93	1,08	125.656,16	119.304,45
LAZER	279.000,00	20.934,40	246,90	20.934,40	00'0	00'0	246,90	20.934,40	0,00	00'0	00'0
ENCARGOS ESPECIAIS	23.269.500,00	23.233.784,97	11.450.548,30	23.233.784,97	2,86	00'0	11.719.638,16	23.233.784,97	3,05	00'0	00'0
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.419.500,00	1.756.506,21	26.565,53	1.756.506,21	0,22	00,00	295.655,39	1.756.506,21	0,23	00'0	00'0
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	20.850.000,00	21.477.278,76	11.423.982,77	21.477.278,76	2,64	00'0	11.423.982,77	21.477.278,76	2,82	00'0	00'0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	897.200,00	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	0000	00,00	00'0	00'0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	897.200,00	00,00	00,00	00'0	0,00	00,00	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.758.900,00	46.349.589,84	9.680.261,98	46.199.462,19	5,69	150.127,65	9.566.188,45	44.639.842,60	5,87	1.709.747,24	1.559.619,59
LEGISLATIVA	320.000,00	913.263,90	217.959,15	913.263,90	0,11	00'0	217.959,15	913.263,90	0,12	00'0	00'0
AçãO LEGISLATIVA	320.000,00	913.263,90	217.959,15	913.263,90	0,11	00,00	217.959,15	913.263,90	0,12	00'0	00'0
ESSENCIAL à JUSTIÇA	200,00	00,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	000	00,00	00'0	00'0
REPRESENTAçãO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	200,00	00,00	00,00	00'0	0,00	00,00	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0
ADMINISTRAÇÃO	21.686.000,00	25.616.695,36	5.744.148,49	25.587.362,47	3,15	29.332,89	4.470.330,72	24.027.742,88	3,16	1.588.952,48	1.559.619,59
ADMINISTRAÇãO GERAL	935.500,00	2.357.328,87	417.394,09	2.357.328,87	0,29	00'0	555.045,59	2.357.328,87	0,31	00'0	00'0
ADMINISTRAÇãO FINANCEIRA	170.000,00	172.834,66	36.089,68	172.834,66	0,02	00'0	41.621,52	172.834,66	0,02	00'0	00'0
CONTROLE INTERNO	2.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500,00	00,00	00,00	00,00	0,00	00'0	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.488.000,00	23.082.235,68	5.288.846,87	23.052.902,79	2,84	29.332,89	3.871.402,36	21.493.283,20	2,83	1.588.952,48	1.559.619,59
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	90.000,00	4.296,15	1.817,85	4.296,15	0,00	0000	2.261,25	4.296,15	0,00	00'0	00'0
SEGURANÇA PúBLICA	787.800,00	1.469.176,63	344.613,72	1.469.176,63	0,18	00'0	345.507,98	1.469.176,63	0,19	00'0	00'0
POLICIAMENTO	787.800,00	1.469.176,63	344.613,72	1.469.176,63	0,18	00'0	345.507,98	1.469.176,63	0,19	00'0	00'0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	671.000,00	775.129,53	180.010,83	731.529,19	60,0	43.600,34	180.980,28	731.529,19	0,10	43.600,34	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	500,000	00'0	00,00	00,00	00'0	00'0	00'0	00,00	00'00	00'0	00'0
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	670.500,00	775.129,53	180.010,83	731.529,19	60,0	43.600,34	180.980,28	731.529,19	0,10	43.600,34	00'0
SAúDE	5.537.900,00	6.250.702,42	1.493.265,18	6.233.525,70	0,77	17.176,72	1.667.976,20	6.233.525,70	0,82	17.176,72	000
ADMINISTRAÇãO GERAL	4.520.000,00	4.864.654,44	1.141.382,06	4.847.877,72	09'0	16.776,72	1.312.048,82	4.847.877,72	0,64	16.776,72	00'0
ATENÇãO BáSICA	600.100,00	841.704,25	209.985,97	841.604,25	0,10	100,00	209.985,97	841.604,25	0,11	100,00	000
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200,00	200,00	00,00	00,00	0,00	200,00	00,00	00,00	0,00	200,00	00'0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	417.600,00	544.143,73	141.897,15	544.043,73	0,07	100,00	145.941,41	544.043,73	0,07	100,00	00'0



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	OFOTA	O NOTA C NO	400000	A CLANTING MAN OF DE	7	Odite	מחממחמ	A CLACITICAL TO	7	CGIVE	INSCRITAGEM
	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	q	SALDO	DESFES	DESPESAS LIQUIDADAS	ą	SALDO	RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)	_	(P)	(b/total b)	(c) = (a-b)	_	(p)	(d/total d)	(e) = $(a-d)$	(£)
EDUCAçãO	8.902.700,00	10.434.941,17	1.492.538,57	10.374.923,47	1,28	60.017,70	2.464.146,36	10.374.923,47	1,36	60.017,70	00'0
ENSINO FUNDAMENTAL	5.900.100,00	7.252.138,13	946.051,05	7.252.138,13	68'0	00,00	1.724.432,28	7.252.138,13	0,95	00'0	00'0
EDUCAçãO INFANTIL	2.836.100,00	2.961.973,41	593.225,16	2.901.973,41	96,0	00'000'09	688.288,46	2.901.973,41	0,38	60.000,00	00'0
EDUCAçãO DE JOVENS E ADUL TOS	132.500,00	205.732,11	-39.094,88	205.732,11	0,03	0,00	47.632,12	205.732,11	0,03	00'0	00'0
EDUCAçãO ESPECIAL	34.000,00	15.097,52	-7.642,76	15.079,82	0,00	17,70	3.793,50	15.079,82	0,00	17,70	00'0
CULTURA	200,00	00'0	00'00	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0
DIFUSãO CULTURAL	200,00	00'0	00,00	00'0	0,00	00,00	00'0	00,00	0,00	00'0	00'0
DIREITOS DA CIDADANIA	90.500,00	15.553,33	5.009,35	15.553,33	0,00	00'0	7.345,65	15.553,33	0,00	00'0	00'0
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	90.500,00	15.553,33	5.009,35	15.553,33	0,00	00,00	7.345,65	15.553,33	00,00	00'0	00'0
URBANISMO	190.000,00	151.759,05	36.371,07	151.759,05	0,02	00'0	38.267,88	151.759,05	0,02	00'0	00'0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00'0
SERVIÇOS URBANOS	140.000,00	151.759,05	36.371,07	151.759,05	0,02	00'0	38.267,88	151.759,05	0,02	00'0	00'0
AGRICULTURA	200,00	00'0	00,00	000	0,00	00'0	00,00	00,00	0,00	00'0	00'0
ADMINISTRAÇãO GERAL	500,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00,00	00,00	0,00	00'0	00'0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	85.000,00	174.398,51	38.589,07	174.398,51	0,02	0,00	42.978,92	174.398,51	0,02	00'0	000
TURISMO	85.000,00	174.398,51	38.589,07	174.398,51	0,02	0000	42.978,92	174.398,51	0,02	00,00	00'0
TRANSPORTE	271.500,00	315.653,96	70.913,99	315.653,96	0,04	000	73.852,75	315.653,96	0,04	00'0	00'0
SERVIÇOS URBANOS	251.000,00	301.755,32	72.912,15	301.755,32	0,0	00'0	72.912,99	301.755,32	0,04	00'0	00'0
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.500,00	13.898,64	-1.998,16	13.898,64	0,00	00'0	939,76	13.898,64	0,00	00'0	00'0
DESPORTO E LAZER	215.000,00	232.315,98	56.842,56	232.315,98	0,03	00'0	56.842,56	232.315,98	0,03	00'0	0000
DESPORTO COMUNITÁRIO	215.000,00	232.315,98	56.842,56	232.315,98	0,03	00'0	56.842,56	232.315,98	0,03	00'0	00'0
TOTAL (III) = $(I + II)$	765.187.600,00	911.914.860,18	127.593.368,67	812.616.301,67	100,00	99.298.558,51	181.961.325,62	760.543.871,37	100,00	151.370.988,81	52.072.430,30

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas emperhadas maio liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas iquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 3 R\$ 1

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

\equiv
inciso
e,
1.5
art,
RF
ᄬ
9
\approx
EX
4
1
RREO

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMARIAS	ATUALIZADA	Jan a Dez/2022
RECEITAS CONFENTES OF	652.018.700,00	713.191.242,80
Impostos, 1 axas e Contributções de Meinoria 1771 :	18 100 000 00	77,49,72
183	34.250.000,00	52.259.068.90
ITBI	10.003.000,00	12.646.682,34
IRRF	33.650.000,00	42.011.701,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.256.000,00	5.588.755,52
Contribuições	30.295.000,00	35.282.297,22
Receita Patrimonial	11.514.200,00	35.582.756,48
Aplicações Financeiras (II)	10.976.200,00	35.120.821,15
Outras Receitas Patrimoniais	538.000,00	461.935,33
Transferências Correntes	505.347.000,00	509.943.066,08
Cota Parte do FPM	64.200.000,00	66.559.159,82
Cota Parte do ICMS	192.000.000,00	169.352.505,11
Cota Parte do IPVA	7.600.000,00	8.453.814,01
Cota Parte do ITR	11.200.000,00	14.936.150,55
Transferências da LC 87/1996	00'0	00'0
Transferências da LC 61/1989	2.240.000,00	1.431.367,92
Transferencias do FUNDEB	87.900.000,00	98.705.059,05
Outras Transferências Correntes	140.207.000,00	150.505.009,62
Demais Receitas Correntes	2.603.500,00	5.117.973,80
Outras Receitas Financeiras (III)	00'0	29.948,52
Receitas Correntes Restantes	2.603.500,00	5.088.025,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	641.042.500,00	678.040.473,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	84.623.200,00	36.047.335,83
Operações de Crédito (VI)	61.581.500,00	32.811.760,51
Amortização de Empréstimos (VII)	00'0	00'0
Alienação de Bens	2.000,00	00'0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	00,0	00'0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	000	00'0
Outras Alienações de Bens	2.000,00	00'0
Transferências de Capital	23.039.700,00	3.235.575,32
Convênios	16.345.200,00	2.708.975,32
Outras Transferências de Capital	6.694.500,00	526.600,00
Ouras Receitas de Capital	00'0	00'0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	00'0	00'0
Outras Receitas de Capital Primárias	00'0	00'0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	23.041.700,00	3.235.575,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	664.084.200.00	681.276.048.45

R\$ 1 Page 2 of 3



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	=						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR SSADOS
			,	`	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	684.742.604,61	653.097.439,56	640.067.364,97	635.694.298,81	2.440.657,93	16.697.271,93	16.595.112,65
Pessoal e Encargos Sociais	412.289.195,25	403.022.090,72	402.476.628,28	401.909.578,36	181.686,94	146.423,33	146.423,33
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.242.919,66	8.242.919,66	8.242.919,66	8.242.919,66	0,00	00'0	00,00
Outras Despesas Correntes	264.210.489,70	241.832.429,18	229.347.817,03	225.541.800,79	2.258.970,99	16.550.848,60	16.448.689,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES $(XV) = (XIII-XIV)$	676.499.684,95	644.854.519,90	631.824.445,31	627.451.379,15	2.440.657,93	16.697.271,93	16.595.112,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	180.822.665,73	113.319.399,92	75.836.663,80	75.093.393,64	349.426,62	14.122.882,94	14.105.271,94
Investimentos	160.449.051,03	93.666.643,45	56.183.907,33	55.440.637,17	349.426,62	14.068.431,20	14.050.820,20
Inversões Financeiras	5.382.749,39	4.661.891,16	4.661.891,16	4.661.891,16	0,00	54.451,74	54.451,74
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	00,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
Demais Inversões Financeiras	5.382.749,39	4.661.891,16	4.661.891,16	4.661.891,16	0,00	54.451,74	54.451,74
Amortização da Dívida (XX)	14.990.865,31	14.990.865,31	14.990.865,31	14.990.865,31	0,00	00'0	00,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	165.831.800,42	98.328.534,61	60.845.798,49	60.102.528,33	349.426,62	14.122.882,94	14.105.271,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	00'0	00'0	0,00	00,00	00,00	00,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	842.331.485,37	743.183.054,51	692.670.243,80	687.553.907,48	2.790.084,55	30.820.154,87	30.700.384,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-39.768.328.17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-108.213.749,85
JUROS NOMINAIS	Jan a De://2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	16.762.791,93
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-32.643.640,73
MEETA ERCCAT DADA O DECUT TRADO MOMINIAT	VALOD CODDENTE
META FISCAL FARA O RESOLIADO NOMINAL	VALOR CORNENIE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-103.617.149,85

Page 3 of 3



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

118.319.437,63 131.686.411,35 5.335.448,34 8.031.525,38 0,00 118.319.437,63 90.389.822,71 48.827.760,47 -2.411.586,7 208.709.260,34 R\$ 1 Jan a Dez/2022 (b) Jan a Dez/2022 SALDO 163.548.413,52 2.923.861,58 000 0,00 202.186.614,18 160.624.551,94 160.624.551,94 41.562.062.24 Em 31/Dez/2021 (a) ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) AJUSTE METODOLÓGICO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) /ARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) (-)Restos a Pagar Processados (XXX) DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) Disponibilidade de Caixa Bruta Demais Haveres Financeiros Disponibilidade de Caixa DEDUÇÕES (XXIX)

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVII + XXXVIII + XXXVIII) RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)

0,00 -17.889.138,92 0,00 0,00 0,00

-64.305.312,63 -71.430.000,07

0,00

58.721.697,50 5.878.000,00 52.843.697,50 14.573.500,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávir Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.926], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXXV) PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)

1 of 2



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		779.215.900,00
Previsão Atualizada		779.215.900,00
Receitas Realizadas		794.388.386,63
Déficit Orçamentário		18.227.915,04
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		52.843.697,50
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		779.761.100,00
Créditos Adicionais		146.727.260,18
Dotação Atualizada		926.488.360,18
Despesas Empenhadas		812.616.301,67
Despesas Liquidadas		760.543.871,37
Despesas Pagas		754.751.033,49
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		812.616.301,67
Despesas Liquidadas		760.543.871,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		666.445.434,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		661.597.497,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		661.597.497,38
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		67.336.447,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas		51.140.768,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas		51.057.739,69
Despesas Previdenciárias Pagas		51.057.620,08
Resultado Previdenciário Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		16.195.679,61
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
	Meta Fixada no Resulta	do % em Relação
	Anexo de Metas Apurado	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Fiscais da LDO o Bimes	
	(a) (b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-108.213.749,85 -39.768.32	<u> </u>
Resultado Nominal - Acima da Linha	-103.617.149,85 -32.643.64	
- Tomas Tomas Gu Emilia	22.27.11.17,00	21,30



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGAMENTO FISCAL E DA SECURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 01	_		

	D¢	1

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
~	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.073.736,23	24.604,84	3.928.215,32	120.916,07
Poder Executivo	4.073.736,23	24.604,84	3.928.215,32	120.916,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.677.778,72	4.615.262,88	30.700.384,59	2.362.131,25
Poder Executivo	37.448.937,79	4.604.484,70	30.482.321,84	2.362.131,25
Poder Legislativo	228.840,93	10.778,18	218.062,75	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.751.514,95	4.639.867,72	34.628.599,91	2.483.047,32

	Valor Apurado	Limites Constitucionai	s Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no % Aplicac Exercício	lo até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	118.505.142,31	25,00	26,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	90.896.818,44	70,00	90,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	32.811.760,51	28.769.739,49
Despesa de Capital Líquida	113.319.399,92	67.503.265,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	99.558.215,86	105.673.906,20	74.964.611,27
Despesas Previdenciárias	0,00	93.368.151,29	139.687.550,17	160.538.234,98
Resultado Previdenciário	0,00	6.190.064,57	-34.013.643,97	-85.573.623,71
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre		% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	100.478.183,37	15,00	22,89

	<u> </u>		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado	o no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

R\$ 1



MUNICIPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 21 (Art. 167-A da CF/88)

				EVO	UÇÃO DA RE	CEITAREALL	SVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TIMOS 12 MES	ES				Total dos Últimos 12 Meses
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2022	FEV/2022 MAR/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022 AGO/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022 NOV/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)
RECEITAS CORRENTES 1	52.720.135,58	52.720.135,58 51.986.577,86 59.281.246,60	59.281.246,60	57.277.804,34	57.277.804,34 65.862.570,28	71.343.187,48	71.343.187,48 71.231.948,57	64.502.217,93	58.348.275,43	58.348.275,43 67.377.018,39	60.752.193,94 77.657.874,40	77.657.874,40	758.341.050,80
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	50.093.163,01	48.545.223,31	55.848.022,11	53.827.001,36	62.465.447,04	67.598.998,70	67.598.998,70 67.566.292,35	60.696.464,68	54.501.435,08	63.635.762,65	57.075.814,32	71.337.618,19	713.191.242,80
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS)	2.626.972,57	3.441.354,55	3.433.224,49	3.450.802,98	3.397.123,24	3.744.188,78	3.665.656,22	3.805.753,25	3.846.840,35	3.741.255,74	3.676.379,62	6.320.256,21	45.149.808,00

				EVOLL	ÇÃO DA DE	SPESALÍQU	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TIMOS 12 ME	SES				Total dos	Restos Pagar não Processados Total dos Inscritos (RPNP)	Processados PNP)	Total dos
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	Últimos 12 Meses (b)	Em 31 Dezembro 2022 (c) 3	ncelamento (6) 4	JAN/2022 FEV/2022 MAR/2022 ABR/2022 MAR/2022 MAR
DESPESAS CORRENTES 2	37.426.776,26	57.426.776.26 45.149.281,39 50.946.103.94 48.212.963.08 $57.544.27101$ 59.876.696.56 53.122.155.96 56.958.595.55 59.261.361,98 $54.889.579.86$ 62.311.420.76 $97.008.001,22$ 684.707.207.57 14.589.694,18 3.870.4113.1 695.426.488.44	50.946.103,94	48.212.963,08	57.544.271,01	59.876.696,56	55.122.155,96	56.958.595,55	59.261.361,98	54.889.579,86	62.311.420,76	97.008.001,22	684.707.207,57	14.589.694,18 3	.870.413,31 6	95.426.488,44
DESPESAS (EXCETO INTRA)	34.326.907,74	$4.32690774 \ \ 41.625936,78 \ \ 47.568147,88 \ \ 45.333742,26 \ \ 54.241,37446 \ \ 56.107294,63 \ \ 51.321,57741 \ \ 53.092503,55 \ \ 55.458690,92 \ \ 51.237,955,81 \ \ 58.256,068,51 \ \ 91.227,165,02 \ \ 640.067,364,97 \ \ 13.030,074,59 \ \ 3.849,886,90 \ \ 649.247,552,66 \ \ \ 649.247,552,66 \ \ 649.247,552,66 \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ $	47.568.147,88	45.333.742,26	54.241.374,46	56.107.294,63	51.321.577,41	53.092.503,55	55.458.690,92	51.237.955,81	58.526.068,51	91.227.165.02	640.067.364,97	13.030.074,59 3	.849.886,90 6	49.247.552,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.099.868,52	09988852 3.523.344.61 3.377.956,06 2.879.220,82 3.302.896,55 3.769.401,93 3.800,578.55 3.866,092,00 3.802.671,06 3.651.624.05 3.785.352.25 5.780.836,20 44.639.842.60 1.559.619.59 20.526.41 46.178.935.78	3.377.956,06	2.879.220,82	3.302.896,55	3.769.401,93	3.800.578,55	3.866.092,00	3.802.671,06	3.651.624,05	3.785.352,25	5.780.836,20	44.639.842,60	1.559.619,59	20.526,41	46.178.935,78

ESPECIFICAÇÃO Pen	Percentual (%) do Limite Máximc (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente aiustado (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	00'0	00'0	00'0	00'0

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 04, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 07/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, no Município de Corumbá - MS.PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2907/2023

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1°, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar n° 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA, matrícula 4874/4.178, para atuar como Gestora do Contrato nº 07/2023, Processo Administrativo nº 2907/2023.

Art. 2°. Designar ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 10730, para atuar como Fiscal do Contrato nº 07/2023, Processo Administrativo n° 2907/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n°07/2023, Processo Administrativo n°2907/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 23/03/2023.

Corumbá-MS, 03 de Abril de 2023.

Luiz Antônio da Silva Secretário Municipal de Governo Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 057 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento e o arquivamento do Processo Administrativo de n°219534/2017, instaurado por esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos através das Resoluções n° 018 de 06 de outubro de 2017 e n° 094 de 05 de novembro de 2021, em conformidade com a conclusão da Comissão Processante.

Art. 2º. Tornar Pública, como resultado do Processo em epígrafe, restando comprovado que aos gestores e fiscais que acompanharam ativamente o contrato em tela, não cabendo responsabilização dos servidores quanto aos problemas causados pela empresa contratada CC Ferreira Lopes e Cia Ltda, que conforme demonstrado nos autos era a responsável técnica pela prestação dos serviços e foi diversas vezes notificada, sendo necessária a instauração de processo de responsabilização administrativa para apurar os fatos imputados em desfavor da empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 03 de abril de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Portaria "P" n° 6 de 03 de janeiro de 2022.

Resolução n.º 058 de 03 de abril de 2023.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestora de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestora, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato n.º 02/2023/FMAP, oriundo do Processo Administrativo n.º 219.439/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ANEXAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANATANAL.

Art. 2º. Fica designado o servidor MAURO MIRANDA CÂNDIA- Engenheiro Civil-CREA N°2.193-D/MS, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3°. Fica designada a servidora HILDERLAYNE SOUZA ASSIS - MATRÍCULA N.º 13.711, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato n.º 002/2023/FMAP.

Art. 6°- No caso de ausência ou férias do fiscal do contrato, a fiscalização ficará a cargo temporário da Gerência de Fiscalização de obras.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato.

Corumbá-MS, 03 de abril de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Portaria "P" n° 6 de 03 de janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.939/2023 - RESOLUÇÃO Nº 159, DE 03 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 13/02/2023 fica designado como gestora do contrato administrativo 03/2023 o servidor SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO, Matricula: 9494, e designada para fiscal do contrato administrativo 03/2023 o servidor ALINE DE MOARES NASCIMENTO, Matricula: 12000.

Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

AAssina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.939/2023 - RESOLUÇÃO Nº 160, DE 03 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 13/02/2023 fica designado como gestora do contrato administrativo 04/2023 o servidor SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO, Matricula: 9494, e designada para fiscal do contrato administrativo 04/2023 o servidor ALINE DE MOARES NASCIMENTO, Matricula: 12000.

Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

AAssina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.939/2023 - RESOLUÇÃO Nº 161, DE 03 DE ABRIL DE 2023. informo que a partir de 13/02/2023 fica designado como gestora do contrato administrativo 05/2023 o servidor SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO, Matricula: 9494, e designada para fiscal do contrato administrativo 05/2023 o servidor ALINE DE MOARES NASCIMENTO, Matricula: 12000.

Data da Assinatura: 03 de abril de 2023.

AAssina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO 169/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Almirante Tamandaré a Profissional de Educação **ALINE ESTIGARRIBIA MACEDO DE SOUZA** - Matrícula 12871, para a E.M. Barão do Rio Branco, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, 1º ao 5º



ano, no turno vespertino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 03.04.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá. 03 de abril de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu Secretário Municipal de Educação Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 170/2023.

Dispõe sobre revogação das remoções dos Profissionais de Educação pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam revogadas as resoluções n° 015/2023, de 10 de janeiro de 2023, n° 019/2023, de 12 de janeiro de 2023, n° 020/2023, de 12 de janeiro de 2023, n° 022/2023, de 12 de janeiro de 2023, n° 023/2023, de 13 de janeiro de 2023 e n° 024/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 23.01.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de abril de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu Secretário Municipal de Educação Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 168 /2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Maria Benvinda a Profissional de Educação **TAMMI FLÁVIE PERES BORGES -** Matrícula 8643, para a CEMEI Inocência Cambará, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno matutino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 13.03.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de abril de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu Secretário Municipal de Educação Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 27, de 30 março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 17/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa NASSER SAFA AHMAD ME.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 17/2023, referente a aquisição de materiais permanentes para atender a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Art. 2º - Fica a servidora, **Junior da Silva Baroa**, mat. nº. 6432, designado para atuar como gestor do contrato nº. 17/2023, referente ao processo administrativo nº 285/2022, processo de utilização nº 9316/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica a servidora, **Ana Laura Soares de Castro**, mat. nº. 7110, designada para atuar como fiscal do contrato nº 17/2023, referente ao processo administrativo n° 285/2022, processo de utilização n° 9316/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do contrato nº 17/2023

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS. 30 de marco de 2023.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1°, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANO FIRMINO SENA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA Diretor-Presidente da FUNEC

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025 /2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15 de junho de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Marcio Romulo dos Santos Saldanha, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assessor Técnico da Mesa - AL - 11, por solicitação da Mesa Diretora , a partir de 03 de abril de 2.023.

Art.2 º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 03 de abril de 2.023.